



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

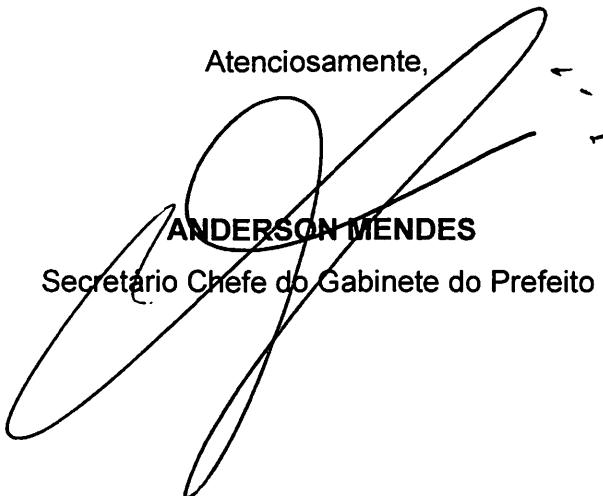
## Ofício GP 1.5.5 – 712/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 666/19, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, que propõe alteração na sinalização da Rua Cornélio Procópio, de forma que as vagas de estacionamento sejam determinadas como sendo de curta duração apenas de segunda a sexta (antes das 19h), a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 512/19, a substituição das placas em questão, com o acréscimo das informações complementares.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito